



BALCÃO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

A JUSTIÇA MAIS PERTO DE VOCÊ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Presidente:

Mario Alberto Simões Hirs

1º Vice Presidente

Eserval Rocha

2º Vice Presidente

Vera Lúcia Freire de Carvalho

Corregedor Geral de Justiça

Sinésio Cabral Filho

Corregedoria das Comarcas do Interior

Antônio Pessoa Cardoso

APRESENTAÇÃO

O Balcão de Justiça e Cidadania é um projeto de mediação comunitária do Poder Judiciário do Estado da Bahia que oferece serviços gratuitos de orientação jurídica e mediação de conflitos na área de família (divórcio, pensão alimentícia, reconhecimento espontâneo de paternidade e reconhecimento e dissolução de união estável) e na área cível (questões de menor complexidade, como cobrança de dívida, relação de consumo e conflitos de vizinhança).

O objetivo maior do Balcão de Justiça e Cidadania é facilitar o acesso à Justiça e promover a pacificação social.

Quando a questão não puder ser acolhida nos Balcões de Justiça e Cidadania, os interessados recebem orientação sobre os procedimentos legais a serem adotados, com encaminhamento aos órgãos competentes.

Os Balcões de Justiça e Cidadania são instituídos a partir de parcerias estabelecidas com entidades da sociedade civil e governamentais. Eles proporcionam à pessoa economicamente menos favorecida a oportunidade de solucionar, gratuitamente, as questões da sua competência.



O CONFLITO

Para muitos, o conflito significa embate e desavença, no entanto, ele pode resultar em um importante meio de amadurecimento.

Quando conduzido corretamente por um mediador, o conflito pode impulsionar relevantes alterações quanto à ética e à cidadania, além de permitir o restabelecimento do diálogo entre os litigantes.

No divórcio, por exemplo, a mediação afasta a imagem negativa de destruição da família, substituindo-a pela crença na reconstrução da vida e pela esperança de um futuro melhor.



A MEDIAÇÃO

É o método de resolução de conflitos em que o mediador, agindo com imparcialidade e sigilo, auxilia as pessoas a chegarem a um acordo.

A função do mediador é tentar estabelecer um ponto de equilíbrio na controvérsia, aproximando as partes e captando os interesses comuns, na busca de uma solução que seja justa para ambas.



FIQUE POR DENTRO

1. Quem pode utilizar os serviços dos Balcões de Justiça e Cidadania?

Qualquer pessoa física capaz e maior de 18 anos.

2. O atendimento é pago?

O atendimento é sempre gratuito, mesmo no caso de acordo sujeito a homologação judicial.

3. Como utilizar os serviços?

Dirija-se a uma unidade próxima à sua residência, levando a documentação necessária. Você poderá também comunicar-se por telefone para tirar dúvidas.

4. Como localizar os Balcões de Justiça e Cidadania?

Os Balcões estão instalados em vários bairros de Salvador e em diversas cidades do interior do Estado. Os endereços e telefones encontram-se no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).



SAIBA +

1. O que ocorre na mediação?

O mediador, utilizando de técnicas apropriadas, ouve as partes assegurando a ambos a mesma oportunidade de expor as suas razões, com o objetivo de encontrar uma solução para o conflito.

2. Necessita de advogado?

Não. A equipe dos Balcões é composta por advogados e estudantes universitários que são capacitados para promover a mediação, fornecer orientações jurídicas e estimular a solução do conflito, tentando evitar que ele se transforme em uma causa judicial, mas qualquer interessado poderá ser acompanhado do seu advogado, se assim desejar.

3. O que acontece se houver acordo?

As partes receberão uma cópia do termo de acordo assinada por elas e por duas testemunhas, para o cumprimento do que foi acordado. Havendo necessidade de homologação, o instrumento do acordo é encaminhado ao Juiz de Direito.

4. E se não houver acordo?

A finalidade dos Balcões é a pacificação do conflito, não havendo acordo, as partes serão esclarecidas sobre as eventuais desvantagens do litígio judicial e, em seguida, encaminhadas aos órgãos competentes para ajuizamento da ação cabível.



 Divórcio	 Dissolução de união estável	
 Pensão de Alimentos	 Reconhecimento de paternidade	 Questões Cíveis

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Certidão de Nascimento da criança ou documento de identidade				
Documento de identidade, CPF, comprovante de residência e telefone da mãe				
Documento de identidade, CPF, comprovante de residência e telefone do pai				
Número da conta e da agência bancária para depósito da pensão				
Certidão de Casamento dos divorciandos				
Documento de aquisição de posse ou propriedade de bem imóvel do casal				
Documento de identidade, CPF, comprovante de residência e telefone do suposto pai				
Cópia da Escritura de Convivência, caso exista				
Documento de identidade e CPF do interessado				
Nome, qualificação, endereço com CEP e telefone da outra parte				
Documentos inerentes ao caso				

ATENÇÃO

Lembre-se que o Balcão de Justiça e Cidadania oferece a maneira mais rápida e simples para a solução de conflitos, sobretudo as questões de família, com o emprego da mediação.

ENDEREÇOS

Coordenação Geral dos Balcões de Justiça e Cidadania

5ª Avenida do Centro Administrativo – CAB, nº 560, 3º andar, sala 301-Sul, CEP 41.746-900

Telefones: (71) 3372-5077 / 5659 / 5408

Fax: (71) 3372-5566

Cordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania da Capital

5ª Avenida do Centro Administrativo – CAB, nº 560, 2º andar, sala 216-Norte, CEP 41.746-900

Telefones: (71) 3372-5049 / 5396 / 5159



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

AEP II

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
- INSTITUCIONAL -